



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 103, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038129/2017-98, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **ADELAILSON PEIXOTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1514552, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **06/12/2015 a 06/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/12/2017**, data de conclusão do interstício.

  
**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 26  
EM 07/02/18